



**DECRETO Nº 029, DE 07 DE MAIO DE 2014**

PUBLICADO EM 07/05/2014  
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica  
Municipal  
Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a copa será realizada no Brasil, e que a seleção brasileira une todas as torcidas; numa mesma paixão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais,

**Art. 2º** - fica o servidor público obrigado ao comparecimento no trabalho se houver previa convocação. As datas referidas do ponto facultativo correspondem aos dias de jogos na primeira fase da seleção brasileira na copa deste ano.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de 2014.

  
**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal